

Santo André, 23 de setembro de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Referencia:

Processo: nº 5238/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 108/2024 que altera a Lei nº 10.786, de 17 de junho de 2024, que Reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 10/09/2024

Parecer Comissões: 05/11/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

